



**GRUPO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E
DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV – GIRED**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS**

DATA: sexta-feira, 19 de dezembro de 2014

HORÁRIO: 10h às 16h30min

LOCAL: Agência Nacional de Telecomunicações, Brasília-DF – SAUS Quadra 06,
Bloco H, 9º Andar, Ala Sul

MEMBROS DO GIRED PRESENTES:

Rodrigo Zerbone Loureiro – Presidente do GIRED – Anatel

José Alexandre Bicalho – Secretário do GIRED – Anatel

Patrícia Ávila – Ministério das Comunicações (titular)

Denise Menezes de Oliveira – Ministério das Comunicações (suplente)

Leila Abraham Loria – Telefônica Brasil S. A. (titular)

Mario Girasole – Tim Celular S. A. (titular)

Oscar Petersen – Claro S. A. (titular)

Átila Araújo Branco – Telefônica Brasil S. A. (suplente)

Cristiene Abadia Evaristo – Algar Celular S. A. (suplente / titular substituta)

Christian Wickert – Claro S. A. (suplente)

Leonardo Capdeville – Tim Celular S. A. (suplente)

André Felipe Trindade – Radiodifusão (titular)

Fernando Ferreira – Radiodifusão (titular)

Liliana Nakonechnyj – Radiodifusão (titular)

Luis Roberto Antonik – Radiodifusão (titular)

André Barbosa Filho – Radiodifusão (suplente)

Cristiano Lobato Flores – Radiodifusão (suplente)

Evelin Maciel Brisolla – Radiodifusão (suplente)

Paulo Ricardo Balduino – Radiodifusão (suplente)

OUTROS PARTICIPANTES:

Agostinho Linhares – Anatel

Carolina Lellis – Anatel

Daniel Cavalcanti – Anatel

Egon Guterres – Anatel

Felipe Lima – Anatel

Lauro Rutkowski – Anatel

Martim Hon – Anatel

Regina Pereira – Anatel

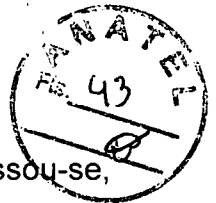
Tiago Prado – Anatel

ASSUNTOS:

1. Instalação do GIRED e apresentação dos Representantes
2. Discussão e aprovação do Regimento Interno do GIRED
3. Indicação e aprovação de nomes de profissionais e colaboradores para integrar os Grupos Técnicos de apoio, conforme proposta de Regimento Interno
4. Andamento das atividades relacionadas à criação da Entidade Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV (EAD)
5. Avaliação do cronograma de desligamento do sinal analógico de televisão e transição para o Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD)
6. Avaliação da situação e pendências para a localidade piloto, Rio Verde-GO
7. Definição de prioridades e plano de trabalho do Grupo Executivo e dos Grupos Técnicos de apoio do GIRED
8. Próximas reuniões e calendário de atividades

1) Instalação do GIRED e apresentação dos Representantes

O Presidente do GIRED, Conselheiro Rodrigo Zerbone, iniciou a 1ª Reunião Ordinária destacando que o objetivo do Grupo seria o de construir o consenso, em um ambiente de confiança mútua e máxima transparência, de forma a somar os esforços e alcançar os melhores resultados. Destacou que se buscou, na formatação do Grupo, a máxima representação de cada setor e que as pessoas



indicadas devem ter autonomia para tomar as decisões necessárias. Passou-se, então, à apresentação dos Membros Representantes presentes à Reunião.

2) Discussão e aprovação do Regimento Interno do GIRED

Em seguida, iniciou-se a discussão acerca da minuta de Regimento Interno que havia sido encaminhada anteriormente aos Membros do GIRED.

A representante titular da Telefônica do Brasil S. A. sugeriu que constasse do Regimento Interno a possibilidade da EAD participar do GIRED. Na discussão que se seguiu, foi aventada também a possibilidade de participação do Fórum do SBTVD. O Presidente do GIRED entendeu que poderia constar do Regimento que tanto a EAD quanto o Fórum do SBTVD seriam convidados a participar das reuniões do GIRED na condição de ouvinte, sem direito a voto, em vista do disposto no Edital nº 002/2014-SOR/SPR-CD-Anatel, item 14.1 do Anexo II-B⁽¹⁾. A questão foi aprovada pelo Grupo e resultou na inclusão de parágrafo ao art. 9º da minuta⁽²⁾.

Alguns participantes relataram que tiveram pouco tempo para analisar a minuta de Regimento e pediram que fosse facultado aos Membros a possibilidade de revisar alguns pontos, especialmente no que tange ao art. 3º (atribuições do GIRED) na próxima reunião. O Presidente concordou e pediu que todas as contribuições fossem encaminhadas à Anatel para compilação e sistematização, para que a discussão pudesse ser retomada na próxima reunião. Nesse sentido, passou a constar do art. 3º que seriam atribuições do GIRED aquelas estabelecidas no Edital nº 002/2014-SOR/SPR/CD-Anatel, tendo sido destacado na reunião que este artigo, em especial, poderá ser objeto de revisão na próxima reunião.

Seguindo na análise da minuta do Regimento Interno, passou-se a tratar do art. 4º, que especifica os Grupos Técnicos de apoio que compõem a estrutura do GIRED. Foi informado pelo Presidente do GIRED que o Grupo Técnico de Comunicação (GT-Com) seria coordenado pelo servidor da Anatel Lauro Leandro Rutkowski, o Grupo Técnico de Recepção (GT-Rx) seria coordenado pelo servidor da Anatel Agostinho Linhares de Souza Filho e que o Grupo Técnico de Transmissão (GT-Tx) seria coordenado pelo servidor da Anatel Martim Jales Hon.

Foi proposto, e aceito pelo Grupo, que a EAD também participasse dos Grupos Técnicos, independentemente das indicações das empresas. Nesse sentido, foi acrescentado § 4º⁽³⁾ ao art. 4º.

Foi solicitado que se deixasse claro no Regimento Interno que os Grupos Técnicos são apenas consultivos, não tendo poder de decisão. O Grupo aceitou a

¹ Edital, Anexo II-B, 14.1: "O GIRED será composto por representantes da Anatel e do Ministério das Comunicações, bem como por representantes de todas as proponentes vencedoras e, em mesmo número que essas, por representantes de entidades que representem os radiodifusores".

² RI, art. 9º, §1º: "A EAD e o Fórum do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre (Fórum SBTVD) participarão das reuniões do GIRED como convidados observadores".

³ RI, art. 4º, § 4º: "A EAD participará como convidada observadora de todos os Grupos Técnicos".

solicitação e foi alterada a redação do *caput* do art. 4º ⁽⁴⁾ para melhor refletir essa ideia, além de alterado o termo "auxiliar" para "assessorar" nos arts. 20, 21 e 22 da minuta.

A Representante titular da Radiodifusão Liliana Nakonechnyj propôs, em razão de pertinência temática, que a competência relacionada à validação do atingimento da condição para o desligamento da transmissão analógica da TV e RTV (inciso IV do art. 21) passasse do GT-Rx para o GT-Com. Propôs, ainda, que o nome do Grupo de Técnico de Transmissão fosse alterado para Grupo Técnico de Remanejamento (GT-Rm). As duas propostas foram aceitas pelo Grupo.

Foi questionada a possibilidade de incluir no Regimento a existência de quórum mínimo para deliberação. O Presidente do GIRED entendeu que não haveria necessidade de incluir esta questão no Regimento, mas propôs a inclusão de redação que possibilitasse a remarcação de reunião, a critério do Presidente, na ocorrência de força maior que impeça a presença dos membros. A proposta foi aceita pelo Grupo, resultando na inclusão do § 3º ⁽⁵⁾ ao art. 10.

Deliberou-se por alteração do art. 10 do Regimento no sentido de permitir a discussão em reuniões de matérias não previstas em pauta apenas quando houver consenso do Grupo ⁽⁶⁾. Além disso, ficou estabelecido que os documentos relevantes para a discussão das matérias em pauta seriam distribuídos aos membros com antecedência mínima de 5 dias úteis ⁽⁷⁾.

No que tange à convocação das reuniões ordinárias, foi deliberado que a convocação para as reuniões, ordinárias e extraordinárias, seria feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis ⁽⁸⁾. O Presidente destacou que na primeira reunião de 2015 iria apresentar para deliberação o calendário prévio das reuniões do ano.

Ao tratar do art. 12, surgiu dúvida acerca da concessão de efeito suspensivo aos recursos e se cogitou a possibilidade de incluir dispositivo prevendo a concessão automática desse efeito para qualquer recurso interposto contra decisões do Grupo. O Presidente do GIRED esclareceu que não poderia haver efeito suspensivo automático aos recursos, visto que deve ser aplicada a regra geral da Anatel, qual seja, cabe ao Presidente do Conselho Diretor da Agência a análise dos pedidos e o seu eventual deferimento. Do mesmo modo, os recursos que versem de matéria afeta à competência do Ministério das Comunicações devem seguir as regras e procedimentos previstos pelo mencionado Ministério, não tendo o Grupo o

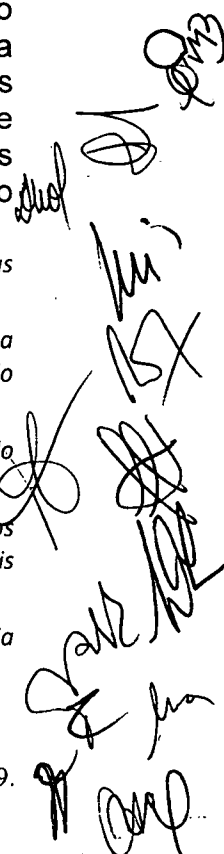
⁴ RI, art. 4º, *caput*: "Compõem a estrutura do GIRED, com a finalidade de assessorá-lo no exercício de suas atividades, os seguintes Grupos Técnicos de apoio."

⁵ RI, art. 10, §3º: "Na hipótese de ocorrência de motivo de força maior ou caso fortuito que impeça a participação de número relevante de membros, a reunião poderá ser postergada ou remarcada, a critério do Presidente do GIRED".

⁶ RI, art. 10, §2º: "A inclusão de matéria na pauta da reunião, conforme previsão constante do inciso III do *caput*, deverá ser aprovada pelo GIRED por consenso".

⁷ RI, art. 10, §6º: "Os documentos relevantes para a discussão das matérias em pauta serão distribuídos a todos os membros do GIRED, preferencialmente por cópia eletrônica, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização da reunião em que será apreciada".

⁸ RI, art. 7º, Parágrafo único: "A convocação e a pauta para as reuniões serão enviadas com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis".





poder de instituir algo distinto. Destacou, ainda, que o prazo do recurso é de apenas 5 (cinco) dias, contados da data da reunião em que a decisão foi tomada.

Houve questionamento acerca do inciso VI do art. 16 (atribuição do Secretário do GIRED de elaborar material para a divulgação dos trabalhos do GIRED). O Presidente esclareceu que se tratava de tão somente dar transparência à sociedade do trabalho feito pelo Grupo, em nada relacionada com as obrigações de divulgação do processo e realização de campanhas publicitárias impostas à EAD, e propôs alterar a redação para que ficasse mais claro⁽⁹⁾.

No art. 17, inciso III, deliberou-se que a preparação e apresentação de matérias designadas aos Membros ocorreriam desde que o Membro indicado anuísse⁽¹⁰⁾. Da mesma forma, optou-se por alterar o texto do inciso IV a fim de deixar claro que outras atribuições poderiam ser conferidas aos Membros, desde que com a anuência do indicado⁽¹¹⁾.

No art. 20, que trata das atividades de competência do GT-Com, deliberou-se por incluir no inciso I⁽¹²⁾ a menção a divulgação, pela EAD, também do processo de desligamento do sinal analógico de televisão – visto que, por óbvio, igualmente se insere no bojo das atividades relacionadas ao remanejamento e digitalização dos canais de televisão. No inciso II⁽¹³⁾, o mesmo tratamento foi dado, restando claro incluir-se a necessidade de dirimir dúvidas também sobre o processo de desligamento do sinal analógico e a mitigação de interferências pelas centrais de atendimento, inerentes ao processo de digitalização.

Nesse momento, levantou-se questionamento acerca do símbolo do desligamento da televisão analógica, se este deveria ser padronizado ou cada emissora definiria o seu. A Representante titular do Ministério das Comunicações, Patrícia Ávila, explicou que o símbolo é único para todas as emissoras. O Presidente do GIRED ratificou esse entendimento, destacando que a Portaria nº 3.205, de 28/11/2014, do Ministério das Comunicações, é clara de que se trata de um único símbolo para todas, como se pode observar no seu inciso II do art. 2º, no qual refere-se ao símbolo no singular: “ao símbolo da televisão analógica, a ser criado de acordo com as definições fornecidas [pelo GIRED] (...)”.

O Representante da Radiodifusão Luis Roberto Antonik sugeriu que fosse incluído artigo nas disposições finais do Regimento Interno acerca dos casos

⁹ RI, art. 16, inciso VI: “dar divulgação das atividades do GIRED”.

¹⁰ RI, art. 17, inciso III: “preparar e apresentar as matérias que lhe forem designadas e anuídas, nos prazos estipulados pelo Presidente do GIRED”.

¹¹ RI, art. 17, inciso IV: “exercer outras atribuições que lhes forem conferidas por decisão do GIRED e anuídas pelo respectivo membro”.

¹² RI, art. 20, inciso I: “à obrigação de disponibilização, pela EAD, de página eletrônica na internet e campanha de divulgação do processo de desligamento do sinal analógico de televisão, redistribuição e digitalização de canais e de formas de mitigação de interferências”.

¹³ RI, art. 20, inciso II: “à obrigação de disponibilização, pela EAD, de centrais de atendimento telefônico e pela internet para dirimir dúvidas sobre o processo de desligamento do sinal analógico de televisão, redistribuição e digitalização de canais e instalação de filtros de recepção e Conversores de TV Digital Terrestre e outras formas de mitigação de interferências”.

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'Diniz', 'Diniz', and 'Diniz' written vertically.]

omissos, a serem decididos pelo GIRED. A sugestão foi acatada e resultou na inclusão do art. 23⁽¹⁴⁾.

Depois, houve um debate acerca da necessidade de existir um rito ou quórum especial para eventuais alterações no Regimento Interno. O Presidente do GIRED explicou que não haveria necessidade, pois como não havia rito nem quórum especial para criação do Regimento, não haveria sentido haver para sua alteração.

3) **Indicação e aprovação de nomes de profissionais e colaboradores para integrar os Grupos Técnicos de apoio, conforme proposta de Regimento Interno**

Por simplicidade, restou acordado que os nomes dos profissionais e colaboradores seriam indicados por e-mail. O Presidente do GIRED solicitou que, até segunda-feira, dia 22/12/2014, fossem encaminhados os nomes dos representantes que participariam dos Grupos Técnicos de apoio do GIRED. Ressaltou que seria importante que os indicados tivessem certa estabilidade e tempo para se dedicar, evitando-se muita rotatividade entre os profissionais e colaboradores, a fim de não prejudicar o andamento dos trabalhos dos GT.

4) **Andamento das atividades relacionadas à criação da EAD**

Quanto ao andamento das atividades relacionadas à criação da EAD e ao início de sua operação, a Representante titular da Telefônica do Brasil S. A. explicou que foram contatadas grandes consultorias e que essas empresas enviariam suas propostas e projetos até o dia 23/12/2014. Após uma análise preliminar, na primeira semana de janeiro iniciariam as reuniões entre as proponentes vencedoras e as consultorias. O processo de escolha seguiria então para uma segunda fase com os melhores projetos, que desembocaria, por fim, na seleção final. Informou que apesar do prazo para instalação da EAD ser março, conforme previsão do Edital, em razão do apertado cronograma de trabalho, todos os esforços estão sendo concentrados na tentativa de antecipar o início da operação para fevereiro.

O Representante titular da Tim Celular S. A. esclareceu que, embora haja um espaço de tempo entre a contratação da(s) consultoria(s) e a efetiva constituição da EAD, é possível adiantar o trato de algumas das questões mais cruciais diretamente com a consultoria vencedora que coordenará o projeto, antes da formalização da EAD.

A Representante titular da Telefônica do Brasil S. A. destacou ainda que há um grupo de trabalho interno, composto por profissionais das proponentes vencedoras, incumbido da tarefa de constituir a EAD, que também pode ajudar em algumas questões até que a Entidade seja efetivamente criada.

¹⁴ "Art. 23. Os casos não previsto neste Regimento Interno serão decididos pelo GIRED, observados os termos do Edital nº 002/2014-SOR/SPR/CD-Anatel."



5) Avaliação do cronograma de desligamento do sinal analógico de televisão e transição para o SBTVD

Quanto ao cronograma de desligamento do sinal analógico da televisão aberta, os Representantes da Radiodifusão informaram que estão analisando e simulando o processo. Afirma que poderá haver a necessidade de inclusão de uma ou outra localidade, atendida pelo sinal de alguma das regiões metropolitanas, que atualmente não está prevista no cronograma oficial.

Os Representantes da Radiodifusão destacaram, ainda, a preocupação com a pesquisa para validação do atingimento da condição para o desligamento. Segundo eles, foi feito um teste e verificado que a pesquisa declaratória apresenta muitos erros. O teste feito com a pesquisa comprobatória teria demonstrado maior eficácia.

Também foi mencionada preocupação com o fato de que o desligamento de algumas das localidades coincide com o período de propaganda eleitoral gratuita na televisão aberta. Outra preocupação recorrente foi com o desligamento do sinal analógico no interior de São Paulo, que seria um grande desafio.

O Presidente questionou acerca da capacidade técnica das retransmissoras (RTV) fazerem a divulgação do processo de remanejamento e digitalização, assim como as geradoras (TV), ao que os Representantes da Radiodifusão responderam que com os equipamentos atualmente utilizados na retransmissão não seria possível e que seriam necessários consideráveis investimentos para substituí-los.

O Representante suplente da Claro S. A. informou que seria importante que fosse, desde já, feito um mapeamento das emissoras e o alcance, a fim de agilizar o trabalho da EAD quando esta for instalada.

O Presidente do GIRED indagou aos presentes sobre a capacidade de todas as emissoras de radiodifusão fazerem a transição tecnológica e quais seriam as principais dificuldades. O Representante da Radiodifusão, Luis Roberto Antonik, esclareceu que não deve ser um problema para as grandes emissoras, mas expressou preocupação quanto à capacidade técnica e financeira das pequenas entidades. Além disso, no que tange às públicas, poderia haver alguma dificuldade em razão da necessidade de observância da legislação aplicável ao setor público, para compras, por exemplo.

6) Avaliação da situação e pendências para a localidade piloto, Rio Verde

No que tange à localidade de Rio Verde/GO, os Representantes das Proponentes Vencedoras esclareceram que, apesar de ser uma localidade piloto, não querem aplicar em Rio Verde uma solução diferente dos outros locais, justamente para que essa localidade possa efetivamente ser um teste para o que virá a seguir.

Os Representantes da Radiodifusão disseram que, em Rio Verde, já há um esforço voluntário de divulgação do desligamento desde 29/11/2014, um ano antes da data prevista no cronograma de desligamento. Informaram, ainda, que há um

grande empenho entre as emissoras para se envolver com o processo de remanejamento e digitalização e divulgá-lo além do estritamente previsto na Portaria (logotipo, tarja e contagem regressiva), com entrevistas, matérias jornalísticas, participações em programas etc.

Por fim, foi afirmada pelos Representantes das Proponentes Vencedoras sua intenção de testar o 4G LTE em Rio Verde/GO, bem como aproveitar a oportunidade para a realização de outros tipos de teste – tais como, propaganda e divulgação, call center, mitigação de interferência etc.

7) Definição de prioridades e plano de trabalho do Grupo Executivo e dos Grupos Técnicos de apoio do GIRED

Acerca das prioridades e cronograma de trabalho dos GT, o Presidente informou que os Grupos Técnicos devem começar a trabalhar o quanto antes e deve ser definido um foco inicial dos trabalhos.

Dito isso, concordou-se que as prioridades de trabalho deveriam ser deliberadas na primeira reunião de 2015, a partir de propostas de cronogramas de atividade vindas dos próprios GT.

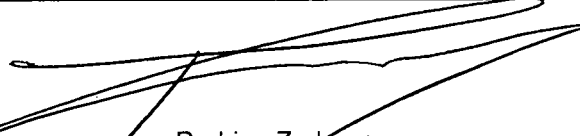
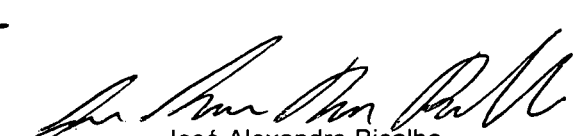
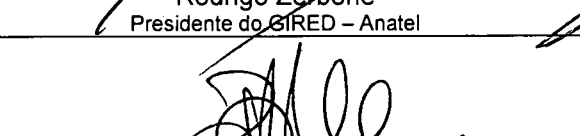
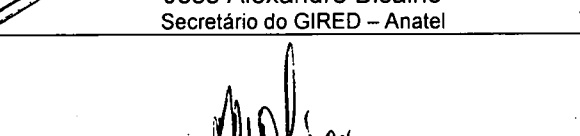
Por fim, foi solicitado do GT-Com que apresentasse na próxima reunião do GIRED propostas para o símbolo/logotipo do desligamento da televisão analógica, para avaliação do Grupo.

8) Próximas reuniões e calendário de atividades

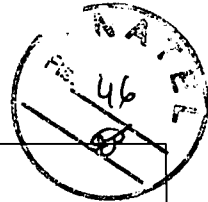
Ficou definida a data de 23/01/2015 para a próxima Reunião do GIRED, na qual também será discutido o calendário das reuniões ordinárias do ano de 2015.

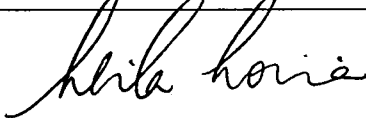


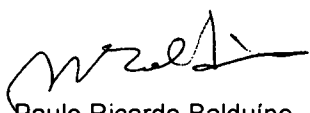

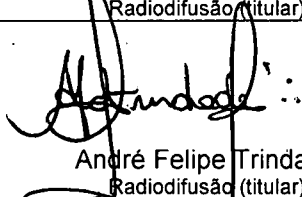
Às 16h, o Presidente do GIRED encerrou a 1ª Reunião Ordinária do GIRED agradecendo a presença dos Membros Representantes e ressaltando, mais uma vez, a importância da participação e envolvimento dos Membros para o atingimento dos resultados pretendidos pelo Grupo.

ASSINATURA DOS MEMBROS DO GIRED PRESENTES:

 Rodrigo Zerbone Presidente do GIRED – Anatel	 José Alexandre Bicalho Secretário do GIRED – Anatel
 Patrícia Ávila Ministério das Comunicações (titular)	 Denise Menezes de Oliveira Ministério das Comunicações (suplente)

[Handwritten notes and signatures on the right margin, including names like 'Cap', 'Q', and 'D']



 Leila Abraham Loria Telefônica Brasil S. A. (titular)	 p/ Átila Araújo Branco Telefônica Brasil S. A. (suplente)
 Oscar Petersen Claro S. A. (titular)	Christian Wickert Claro S. A. (suplente)
-- AUSENTE -- Renato Pachoreli Algar Celular S. A. (titular)	 Cristiene Abadia Evaristo Algar Celular S. A. (suplente)
 Mario Girasole Tim Celular S. A. (titular)	Leonardo Capdeville Tim Celular S. A. (suplente)
 Luis Roberto Antonik Radiodifusão (titular)	 André Barbosa Filho Radiodifusão (suplente)
 Fernando Ferreira Radiodifusão (titular)	 Paulo Ricardo Balduino Radiodifusão (suplente)
 Liliana Nakonechny Radiodifusão (titular)	 Cristiano Lobato Flores Radiodifusão (suplente)
 André Felipe Trindade Radiodifusão (titular)	 Evelin Maciel Brisolla Radiodifusão (suplente)